



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
05 / 02 / 2020

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.840, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença ao servidor **HIGOR GIURIZATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, por motivo de doença de sua genitora, nos termos do artigo 140, IV da Lei 2.898/2006, nos dias 27/01/2020 e 28/01/2020, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de janeiro de 2020.

Aracruz, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara